



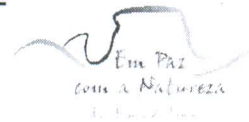
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretariai@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.340 DE 17 DE ABRIL DE 2013

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: José Benedito da Silva- RG nº. RG 9.148.378-5 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Cíntia Regina Castilho Monteiro - RG nº.19.319.487-9 SSP/SP

Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Maria de Fátima de Pinho Bastos – RG nº 7.275.287 SSP/SP, Sr. Roberto Giorno Dantas - RG nº 6.862.292 SSP/SP e Gilson Luis de Oliveira Santos - RG nº. 25.016.093-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.”

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como segundo membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

Art. 4º.. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como segundo membro: **Carlos Tarcísio da Silva Bregalda – RG nº 6.918.638 SSP/SP.**

Art. 5º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como segundo membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

Art. 6º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como segundo membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 7º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, Cultura e Eventos atuará como segundo membro: **Maria de Fátima Machado – RG nº. 11.037.589 SSP/SP.**

Art. 8º. Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará com segundo membro: **José Maércio Prado Júnior – RG 16.899.046-5 SSP/SP.**

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2323 de 28/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de abril de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos